



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3183 - 30 de Abril de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 074, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privadas – CGPPP, para os efeitos das Leis Municipais nº 895/2010, de 11 de maio de 2010, lei nº1.192, de 02 de dezembro de 2015 e das Leis Federais nº8.987, de 13 de fevereiro de 1995, nº11.079, de 30 de dezembro de 2004, e nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal nº 895/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo indicados, para compor o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas:

- I – Túlio Machado Viana – Procurador Geral do Município;
- II – Celso Luiz Lessa – Secretário de Fazenda;
- III – Roberto de Carvalho e Silva – Subsecretário de Indústria, Comércio e Serviços;
- IV – João Araújo de Sá Teles – Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte;
- V – Demóstenes da Silva Nunes Junior – Secretário de Meio Ambiente e Turismo;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barreiras, 30 de abril de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Exonera Servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora **Helena Luisa Lyrio Crusoé**, do cargo de Diretor Especial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 30 de abril de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
-Prefeito de Barreiras-



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3183 - 30 de Abril de 2020 - ANO 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 023/2020

PORTARIA SEMATUR Nº 023/2020 de 30 de abril de 2020. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2018.0000841.TEC.LS.0031, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a Placas Derivados de Petróleo Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.309.590/0001-05, com endereço na Rodovia BA 460, S/N, Km 49, Zona Rural, Barreiras- Ba, para a atividade de Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis com capacidade de armazenamento de 120,00 m³ (cento e vinte metros cúbicos) de combustíveis, no mesmo local e município, sob as coordenadas em UTM zona 23L, SIRGAS 2000, (X/Y): 361326,879/8691920,121, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMATUR

EXTRATO DE PORTARIA SEMATUR Nº 025/2020

PORTARIA SEMATUR Nº 025/2020 de 30 de abril de 2020. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012 e suas alterações, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2019.0001015.TEC.LS.0054, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, a Gaúcha Comércio de Produtos Agrícolas Ltda, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.403/0003-72, com endereço na Avenida Clériston Andrade, nº 3347, Vila Nova, Barreiras – BA, para a atividade de Terminais de produtos químicos diversos, com capacidade total de armazenamento e revenda de agrotóxico de 2.000 l (dois mil litros) de defensivos agrícolas e 3.000 kg (três mil quilos) de adubos e formulações, no mesmo local e município, sob as coordenadas em UTM zona 23L, SIRGAS 2000, (X/Y): 503.614,92/8.657.793,16, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMATUR e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3183 - 30 de Abril de 2020 - ANO 14

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados à **CONTINUAÇÃO** do **Pregão Eletrônico - Nº 005/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 30 de abril de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2019

Proc. Adm. Nº. 772/2020- Dispensa nº Nº22/2019- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; CONTRATADO/LOCADOR (a): TÂMARA LUIZA VIEIRA RAZIA GUERREIRO, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 716.553.601-91, residente e domiciliado em Barreiras, Bahia. Objeto do Aditivo: Renovação do contrato nº 108/2019, pelo período de 12 (doze) meses. O valor global fixado em R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) à ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), contados a partir do dia 12 de abril de 2020, conforme dotação orçamentaria supra e solicitação do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS. Ass.: 02/04/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho.